



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2020

ANO XXXII - Nº 5841

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

EXONERA MARCOS HENRIQUE DE ASSIS DO CARGO DE COORDENADOR DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO CC-5.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Marcos Henrique de Assis, matrícula nº 29.655-4, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ecossistemas de Inovação CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXONERA ROSIDELMA APARECIDA REZENDE ANDRADE MADUREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE GABINETE CC-7.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosidelma Aparecida Rezende Andrade Madureira, matrícula nº 17.168-9, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete CC-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

EXONERA VINICIUS CHAVES VIEIRA DO CARGO DE DIRETOR DE TURISMO CC-2.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei

Orgânica do Município, e nos termos do artigo 49 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Vinicius Chaves Vieira, matrícula nº 29.704-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Turismo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

NOMEIA CLÁUDIA NAVES MARQUES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE GABINETE CC-7.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cláudia Naves Marques para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete CC-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

NOMEIA VINICIUS CHAVES VIEIRA PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO CC-5.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vinicius Chaves Vieira para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Ecossistemas de Inovação CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 18, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO MÉDIO, ALANKARDEK GOMES RODRIGUES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 18, Nível de Qualificação – Ensino Médio, o servidor ALANKARDEK GOMES RODRIGUES, matrícula nº 690-4, inscrito no CPF sob o nº 473.166.246-04, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, nos termos do Processo Administrativo nº 069/2020 – AVI-RTC, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE ABASTECIMENTO, PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO MÉDIO, AROLDI MARÇAL RIBEIRO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Abastecimento, Padrão 13, Nível de Qualificação – Ensino Médio, o servidor AROLDI MARÇAL RIBEIRO, matrícula nº 11.099-0, inscrito no CPF sob o nº 491.507.746-20, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, nos termos do Processo Administrativo nº 061/2020 – AVI-RTC, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, PADRÃO 14, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CLEUSA EURIPEDES MARQUES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 14, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, a servidora CLEUSA EURIPEDES MARQUES, matrícula nº 8.026-8, inscrita no CPF sob o nº 726.223.006-97, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do Processo Administrativo nº 030/2020 – AVI-RTB, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 15, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, EDNAMA APARECIDA CARDOSO DA COSTA SILVA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 15, Nível de Qualificação – Técnico de Nível Médio, a servidora EDNAMA APARECIDA CARDOSO DA COSTA SILVA, matrícula nº 4.595-0, inscrita no CPF sob o nº 672.045.206-10, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 060/2020 – AVI-RTC, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, PADRÃO 14, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, GASPAS EURIPEDES FRANCISCO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do art. 21, inciso III, alínea ‘b’, da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea ‘b’, da Constituição Federal e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 14, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor GASPAS EURIPEDES FRANCISCO, matrícula nº 7.822-0, inscrito no CPF sob o nº 593.434.006-91, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, nos termos do Processo Administrativo nº 035/2020 – AVP, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, IZON JOSÉ DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor IZON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.526-2, inscrito no CPF sob o nº 393.757.906-06, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Processo Administrativo nº 037/2020 – AVI-RTB, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO, PADRÃO 18, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, JOÃO NATAL DA SILVA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Médico, Padrão 18, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor JOÃO NATAL DA SILVA, matrícula nº 2.862-2, inscrito no CPF sob o nº 560.771.306-72, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 076/2020 – AVI-RTB, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 6, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, REGINA CÉLIA FREITAS RIBEIRO NOGUEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 21, III, “a”, da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002 c/c art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora REGINA CÉLIA FREITAS RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 21.500-7, inscrita no CPF sob o nº 363.214.606-30, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, nos termos do Processo Administrativo nº 040/2020 – AVI, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE TRANSPORTES, PADRÃO 18, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – GRADUAÇÃO, RENATO LUIZ DA SILVA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes, Padrão 18, Nível de Qualificação – Graduação, o servidor RENATO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2.288-8, inscrito no CPF sob o nº 549.243.916-20, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, nos termos do Processo Administrativo nº 044/2020 – AVI-RTC, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 18, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ENSINO MÉDIO, VILMAR GRACIANO ARANTES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 18, Nível de Qualificação – Ensino Médio, o servidor VILMAR GRACIANO ARANTES, matrícula nº 2.946-7, inscrito no CPF sob o nº 320.414.706-15, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, nos termos do Processo Administrativo nº 057/2020 – AVI-RTB, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48.908, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

REMOVE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA CRISTINA CARNEIRO BATISTA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 9132/2020, datado de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida MARIA CRISTINA CARNEIRO BATISTA, matrícula nº 17.285-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, Padrão 9, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 48.909, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA DANIELLE ALVES COELHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 1º, “VIII” do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Danielle Alves Coelho, matrícula nº 27.386-4, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime estatutário, de Oficial Administrativo, padrão 4, nível de qualificação Médio, lotada na secretaria municipal de Governo e Comunicação, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 27-04-2020, com data de retorno prevista para 27-04-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

ANA PAULA PROCOPIO JUNQUEIRA
Secretária Municipal de Governo e Comunicação

LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS E COMUNICADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (TV, Suporte para TV e outros). A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 29/04/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Uberlândia-MG, 31 de março de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2020

OBJETO: Aquisição de materiais (escova para limpeza, pano de prato atalhado, carro funcional de limpeza completo e outros) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 17/04/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Uberlândia, 01 de abril de 2020.

ROGER WUDSON RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

ATO DE HABILITAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº 913/2019

OBJETO – Seleção e contratação de empresa de engenharia para realizar execução de obras de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Irene Monteiro Jorge em Uberlândia-MG.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Municipal nº 18.397/2019, comunica aos interessados que após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado:

Licitantes habilitados:

1. TELECO ENGENHARIA LTDA - EPP

2. MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

Licitante inabilitado:

1. EDIFICARJP ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME

A empresa não atendeu ao quantitativo exigido no item “5.2+.5.3.1 a)” que deveria ser a quantidade igual ou superior a 400m², apresentando comprovação de 314,78m².

Dê ciência a todos os interessados, ficando resguardado o contraditório e a ampla defesa.

Uberlândia, 1º de abril de 2020.

DANIEL DE ALMEIDA
MARIA BARBOSA POLICARPO
ARTHUR LAPA MEDEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 090/2020

OBJETO: Aquisição de peças e materiais para manutenção da frota municipal referente ao veículo marca: GM, modelo: Spin 1.8L, ano 2019, placa: QUY-2849, frota: 827, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

CONTRATADA: Autus Comercial Distribuidora LTDA. CNPJ: 00.982.872/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO: A referida contratação se fundamenta no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 243,72 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

FICHA/DOTAÇÃO: 12-04-122-7001-2-402-3.3.90.30-12-01.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 30 de março de 2020.

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 132/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da frota municipal referente ao veículo marca: GM, modelo: Cobalt, ano 2018, placa: QNR-1472, frota: 782, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

CONTRATADA: Autus Comercial Distribuidora LTDA. CNPJ: 00.982.872/0001-00

FUNDAMENTAÇÃO: A referida contratação se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 196,84 (Cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

FICHA/DOTAÇÃO: 12-04-122-7001-2-402-3.3.90.39-12-01

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Uberlândia/MG, 30 de março de 2020.

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos.

Termo de Ratificação

Dispensa de licitação nº 187/2020

OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, nº 2037 – Bairro Presidente Roosevelt, para abrigar as instalações da Central de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos. Em atendimento à S M de Saúde.

CONTRATADA: JOANA BATISTA SCHIAVINATO.

CPF/CNPJ: ***.954.336-**

FUNDAMENTAÇÃO: A referida contratação se fundamenta no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).

FICHA/DOTAÇÃO: 09-10-302-1002-2-855-3.3.90.30-09-02.

FONTE DE RECURSO: Requisições 8949/2020 e 8964/2020: Fonte 102 – Receita de impostos e Transferência de Impostos Vinculados à Saúde.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, e conforme delegação de poderes conferida pelo Decreto Municipal nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações, RATIFICO a decisão proferida nos autos do referido Processo de Dispensa de Licitação.

Uberlândia/MG, 31 de março de 2020.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS DE ATAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 94/2020
 CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SME
 CONTRATADA: JULIANO ALVES DE OLIVEIRA CPF Nº:
 ***.120.206-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA – CONDUTORES E ACOMPANHANTES (QUANDO FOR O OCASO) E VEÍCULOS VALOR: R\$96.152,34 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: - 07.12.365.2002.2.526.3.3.90.36.07.03, FONTE 119 (FUNDEB - BCO: 001, AG.: 2918-1, CC: 88.315-8, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL;

- 07.12.361.2001.2.546.3.3.90.36.07.01, FONTE 101 (BCO: 104, AG.: 3961, CC: 155-7, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), EM ATENDIMENTOS AO ENSINO FUNDAMENTAL;

- 07.12.361.2001.2.517.3.3.90.36.07.03, FONTE 119 (FUNDEB - BCO: 001, AG.: 2918-1, CC: 88.315-8, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO À ENSINO FUNDAMENTAL;

- 07.12.361.2001.2.046.3.3.90.36.07.02, FONTE 145 – (PNATE - BCO: 001, AG.2918-1, CC: 151.356-7, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL;

- 07.12.362.2003.2.063.3.3.90.36.07.04, FONTE 100, EM ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO;

- 07.12.362.2003.2.628.3.3.90.36.07.02, FONTE 106 (PTE - BCO: 001, AG.2918-1, CC: 155.770-X BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO;

- 07.12.366.2001.2.691.3.3.90.36.07.01, FONTE 101, EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

- 07.12.366.2001.2.523.3.3.90.36.07.03, FONTE 119 (FUNDEB - BCO: 001, AG.: 2918-1, CC: 88.315-8, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

- 07.12.364.2003.2.553.3.3.90.36.07.04, FONTE 100, EM ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR;

- 07.12.363.2003.2.552.3.3.90.36.07.04, FONTE 100, EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

EXTRATO CONTRATO Nº. 95/2020

CREDENCIAMENTO Nº: 00509/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: MILTON DOS REIS PEREIRA DA SILVA CPF Nº:
 ***.880.406-**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA – CONDUTORES E ACOMPANHANTES (QUANDO FOR O OCASO) E VEÍCULOS VALOR: R\$96.152,34 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO: - 07.12.365.2002.2.526.3.3.90.36.07.03, FONTE 119 (FUNDEB - BCO: 001, AG.: 2918-1, CC: 88.315-8, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL;

- 07.12.361.2001.2.546.3.3.90.36.07.01, FONTE 101 (BCO: 104, AG.: 3961, CC: 155-7, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), EM ATENDIMENTOS AO ENSINO FUNDAMENTAL;

- 07.12.361.2001.2.517.3.3.90.36.07.03, FONTE 119 (FUNDEB - BCO: 001, AG.: 2918-1, CC: 88.315-8, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO À ENSINO FUNDAMENTAL;

- 07.12.361.2001.2.046.3.3.90.36.07.02, FONTE 145 – (PNATE - BCO: 001, AG.2918-1, CC: 151.356-7, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL;

- 07.12.362.2003.2.063.3.3.90.36.07.04, FONTE 100, EM ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO;

- 07.12.362.2003.2.628.3.3.90.36.07.02, FONTE 106 (PTE - BCO: 001, AG.2918-1, CC: 155.770-X BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO

AO ENSINO MÉDIO;

- 07.12.366.2001.2.691.3.3.90.36.07.01, FONTE 101, EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

- 07.12.366.2001.2.523.3.3.90.36.07.03, FONTE 119 (FUNDEB - BCO: 001, AG.: 2918-1, CC: 88.315-8, BANCO DO BRASIL), EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

- 07.12.364.2003.2.553.3.3.90.36.07.04, FONTE 100, EM ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR;

- 07.12.363.2003.2.552.3.3.90.36.07.04, FONTE 100, EM ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/03/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2020

EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL AUTORIZANTE: Município de Uberlândia.

AUTORIZATÁRIA: Francisca Floripes Valério

OBJETO: um terreno situado nesta cidade, no Loteamento Residencial Monte Hebron, denominado Parte da Área Dominial: “Distando 143,59 m (cento e quarenta e três metros e cinquenta e nove centímetros) da lateral direita da Área Dominial, segue medindo pela frente 8,00 m (oito metros) confrontando com a Rua Guimara Alves Oliveira (antiga Rua 3C3-07); pelo lado esquerdo medindo 33,20 m (trinta e três metros e vinte centímetros); pelo lado direito medindo 36,04 m (trinta e seis metros e quatro centímetros), medidas inseridas dentro da própria Área Dominial; e aos fundos medindo 8,49 m (oito metros e quarenta e nove centímetros) no alinhamento da Divisa de Loteamento, totalizando uma área de 276,96 m². O referido terreno encontra-se inscrito na Matrícula nº 177.242, em 01/09/2014, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

FUNDAMENTO: art. 99, §3º, da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 12.815, de 16 de outubro de 2017 e na Portaria nº 48.843, de 20 de março de 2020.

VIGÊNCIA: prazo de 03 (três) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2020.

DIVERSOS

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO AGRICULTOR FAMILIAR E CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/SMAAD.

A Comissão Técnica Especial, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 48.788, de 13 de março de 2020, comunica aos interessados os classificados:

I – AGRICULTORES FAMILIARES CLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	AGRICULTOR FAMILIAR	PRODUTOS	
1	ABADIO DONIZETE FURTADO DE SOUSA	ABOBRINHA	MARACUJA
2	ADAIR REZENDE PEREIRA	COUVE	TOMATE
3	ADELICIO FRANCISCO BELIZARIO	MARACUJA	
4	ADELVAN JOSE GARCIA ANDRADE	BANANA NANICA	BANANA PRATA
5	ANA MARIA CUSTÓDIO PAULINO	COUVE	REPOLHO
6	ANDERSON FERNANDES RODRIGUES	BANANA NANICA	BANANA PRATA
7	ANDRE LUIS CAMPOS	ABOBRINHA	TOMATE
8	ANTONIO DIAS CORREA	ABOBRINHA	MARACUJA
9	ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	MARACUJA	
10	ANTONIO MARQUES FILHO	MANDIOCA	
11	ANTONIO SALVADOR AMANCIO FILHO	ABOBRINHA	BERINJELA

12	BRAZ UMBERTO DA SILVA	MANDIOCA	
13	CARLOS EDUARDO MENDONCA	CHUCHU	
14	CARLOS HENRIQUE BORGES DOS REIS	OVO CAIPIRA	
15	CELIA AIDE RODRIGUES	MILHO	
16	CELIA UMBELINA	ALFACE	COUVE
17	CLAUDIO PEREIRA DURAES	ABOBRINHA	COUVE
18	CLEUZA SHEEZA DE MORAES	ABOBRINHA	COUVE
19	CRISTINA ANUSKA LOPES	ALFACE	COUVE
20	DALMA DARC RODRIGUES DE FREITAS	COUVE	MANDIOCA
21	DARLEY ADRIANO MARTINS FERREIRA	BERINJELA	ABOBRINHA
22	DIEGO MARTINS FERREIRA	BERINJELA	ABOBRINHA
23	DIMAS SANTANA ALMEIDA	MANDIOCA	MILHO
24	DIVINA JOSÉ DE OLIVEIRA	MARACUJA	
25	DIVINA MARIA DA COSTA PIMENTA	OVO CAIPIRA	
26	DIVINO RODRIGUES DE BARROS	MANDIOCA	MILHO
27	DULCE MARIA RUVIERI	OVO CAIPIRA	
28	EDELMAR EDELVECIO PEIXOTO	BANANA NANICA	BANANA PRATA
29	EDNA MOURA DOS SANTOS	BERINJELA	COUVE
30	EDNEY PIRES LOPES	ALFACE	COUVE
31	ELDER JOSE PEIXOTO BARBOSA	BANANA NANICA	BANANA PRATA
32	ELDER ORLANDO PRADO PEIXOTO	BANANA NANICA	
33	ELTON LEMOS DE SOUZA	MARACUJA	
34	ENISIO ROBERTO CARNEIRO	TOMATE	
35	EURIPEDES ALVES MARTINS	ALFACE	REPOLHO
36	EVA ALVES GONZAGA	OVO CAIPIRA	
37	FABIANA OLIVEIRA AMANCIO	BERINJELA	ABOBRINHA
38	FABIO HENRIQUE ALVES	CHUCHU	
39	FABIO JUNIOR FERREIRA ALVES	CHUCHU	ABOBRINHA
40	FERNANDA DA LUZ FELICIO	MILHO	ABOBRINHA
41	FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	BISCOITO	ROSCA
42	GENILSON ALVES FERNANDES	MILHO	
43	GERALDA AMANCIO DA SILVA	BANANA PRATA	COUVE
44	GESILENE VALADARES DA SILVA	BISCOITO	ROSCA
45	GUILHERME ALVES FERNANDES	MILHO	
46	HELENILDA FERREIRA DA FONSECA	COUVE	MARACUJA
47	HILTON JOSE GOMES	BANANA PRATA	
48	HIRAM RAMZES LEITE	OVO CAIPIRA	
49	JANE MATIAS FERNANDES FERREIRA	BISCOITO	ROSCA
50	JESUS DE SOUZA SILVA	ALFACE	COUVE
51	JOAO DA APARECIDA LOURENCO	REPOLHO	ABOBRINHA
52	JOAO MOURA DOS SANTOS	REPOLHO	COUVE
53	JOATAN ALVES DOS SANTOS	MANDIOCA	
54	JOSE FRANCISCO MENDONCA	CHUCHU	
55	JOSEFA DE ASSIS L. COSTA	REPOLHO	TOMATE
56	JUAREZ MOURA DOS SANTOS	TOMATE	ALFACE
57	JULIANO DE MENDONCA	CHUCHU	BANANA PRATA
58	LEANDRO GOMES DA SILVEIRA	BANANA NANICA	
59	LEONARDO GOMES DA SILVEIRA	BANANA NANICA	BANANA PRATA
60	LESSANDRO GOMES DA SILVEIRA	BANANA NANICA	
61	LINDALVA FRANCISCA DE SANTANA NASCIMENTO	OVO CAIPIRA	
62	LOURIVAL FRANCELINO DA SILVA	BANANA PRATA	MILHO
63	LUCIANA MESSIAS MATOS DE PAULO	MILHO	
64	LUCIANO PEREIRA RIBEIRO	CHUCHU	BANANA PRATA
65	LUCIENE NOGUEIRA	MANDIOCA	COUVE
66	LUIZ ANTONIO DIAS	TOMATE	MANDIOCA
67	MARCELO PEREIRA RIBEIRO	CHUCHU	BANANA PRATA
68	MARIA APARECIDA ALMEIDA BRANDÃO	ALFACE	COUVE

69	MARIA APARECIDA SILVA	OVO CAIPIRA	
70	MARIA CANDIDA DA SILVA MENEZES	BISCOITO	ROSCA
71	MARIA DAS DORES FRANCISCA VASCONCELOS	MARACUJA	TOMATE
72	MARIA DAS NEVES RIBEIRO COSTA	BISCOITO	ROSCA
73	MARIA JOAQUINA DE PAULA BORGES	REPOLHO	MANDIOCA
74	MARIA RENILDA LOPES DA SILVA	MARACUJA	COUVE
75	MARLI FERREIRA DE MELO	MILHO	
76	MOACIR MOREIRA DE SOUSA	MILHO	
77	NEIDINA FARIA ARANTES	MARACUJA	
78	NILVA MARIANO GOMES BORGES	OVO CAIPIRA	
79	ODAILTON BORGES DE MIRANDA	MILHO	ABOBRINHA
80	ORAIDA ANDRADE MAIA SILVA	BISCOITO	ROSCA
81	OSMAR FERNANDES PEIXOTO	BANANA PRATA	
82	REGINA OLIVEIRA AMANCIO	ABOBRINHA	REPOLHO
83	REGINALDO DIAS DE ANDRADE	OVO CAIPIRA	
84	RENATA LOPES MARQUES	MARACUJA	
85	RENATO BARBOSA MIRANDA	TOMATE	
86	ROBERTO QUIRINO FRANCO	BISCOITO	ROSCA
87	RONALDO MARCOS SOARES	ALFACE	COUVE
88	RONALDO PANTA BARBOSA	MARACUJA	
89	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO	ALFACE	COUVE
90	SILAS CANDIDO LOURENCO	BERINJELA	COUVE
91	SILVIA MARIA RODRIGUES	ABOBRINHA	COUVE
92	VALDIR DE MELO PEREIRA	MILHO	
93	VALTEREZA LOPES NASCIMENTO DIAS	MILHO	ABOBRINHA
94	VANDA ALVES DIAS	BANANA PRATA	BERINJELA
95	VICENTE PAULO ALVES	TOMATE	ALFACE
96	VINICIUS PRADO PEIXOTO	BANANA PRATA	BANANA NANICA
97	WENDELL PEIXOTO CARRIJO	BANANA PRATA	BANANA NANICA
98	WESLLEY GOMES RODRIGUES	MILHO	

OBS.: FORAM CONSIDERADOS TODOS OS PRODUTORES EMPATADOS NA ÚLTIMA VAGA DE CADA PRODUTO.

II- ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CLASSIFICADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nº	ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	CNPJ
1	Ação Moradia	04.172.671/0001-90
2	ACAPED - Associação Comunitária de Apoio à Pessoa Deficiente	20.736.260/0001-37
3	ADEVIUDI - Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia	21.237.425/0001-99
4	ADVEM - Associação Desenvolvendo Vida e Missão	11.289.969/0001-40
5	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	1778991/0001-36
6	ARUR - Associação dos Reumáticos de Uberlândia e Região	01.411.315/0001-94
7	Associação Antônio e Marcos Cavanis	75.637.256/0016-90
8	Associação Comunidade Nova Criatura	11.088.620/0001-40
9	Associação de Apoio ao Deficiente do Liberdade	21.242.755/0001-72
10	Associação de Moradores do Distrito de Tapuira	22.225.320/0001-82
11	ASUL - Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia	21.247.010/0001-04
12	CAPAJA - Casa Assistencial Pai Joaquim de Angola	00.604.129/0001-09
13	Casa Assistencial São Francisco de Assis	04.988.896/0001-10
14	Casa de Hospedagem Betesda	01.064.576/0001-85
15	Casa Dia	18.431.312/0012-78
16	Casa Espírita Eurípedes Barsanulfo de Educ. Esp. Infantil	23.098.221/0001-40
17	Casas Assistenciais Espíritas Eurípedes Barsanulfo	22.232.029/0001-31
18	CCAU - Centro de Formação São Francisco de Assis	21.242.714/0005-00
19	CCAU - Centro Educacional Carlos César da Silveira Nunes	21.242.714/0003-48
20	CCAU - Centro Educacional Cláudio José Bizinoto	21.242.714/0004-29
21	CCAU - Centro Educacional Divino Espírito Santo	21.242.714/0001-86
22	Centro de Convivência - NAICA Jardim Célia	18.431.312/0012-78

23	Centro de Convivência - NAICA Lagoinha	18.431.312/0012-78
24	Centro de Convivência - NAICA Luizote de Freitas	18.431.312/0012-78
25	Centro de Convivência - NAICA Mansour	18.431.312/0012-78
26	Centro de Convivência - NAICA Marta Helena	18.431.312/0012-78
27	Centro de Convivência - NAICA Morumbi	18.431.312/0012-78
28	Centro de Convivência - NAICA Pequis	18.431.312/0012-78
29	Centro de Convivência - NAICA Tibery	18.431.312/0012-78
30	Centro de Convivência - NAICA Tapuirama	18.431.312/0012-78
31	Centro Educacional do Menor Aura Celeste	23.099.021/0001-01
32	Centro Espírita Obreiros do Bem - CEOB	22.234.850/0001-97
33	Centro Fé, Esp., Carid. - Lar Alfredo Julio - Creche	25.634.361/0003-82
34	Centro Fé, Esp., Carid. - Lar Alfredo Julio - C.Form.	25.634.361/0003-82
35	CERTO - Centro de Excelência em Reabilitação e Trabalho Orientado de Uberlândia	21.246.855/0001-77
36	Creche Comunitária Santino	22.226.286/0001-60
37	Creche Renascer da Criança	07.186.222/0001-90
38	Desafio Jovem Peniel de Uberlândia	22.232.359/0001-27
39	Estação Vida-Centro Form. Com. São Fran. de Assis	06.237.676/0001-80
40	Fundação de Ação Social Evangelica Reverendo Adão Bom Tempo - CEAC	22.228.902/0003-84
41	Fundação de Ação Social Evangelica Reverendo Adão Bom Tempo - CEATI	22.228.902/0001-12
42	Fundação Frei Antonino Puglisi	00.426.476/0001-99
43	Grupo Salva Vidas - Centro Educacional Crescer I	23.098.718/0004-00
44	Grupo Salva Vidas - Comunidade Terapeutica Renascer	23.098.718/0002-49
45	Grupo Salva Vidas - Comunidade Terapeutica Viver	23.098.718/0003-20
46	Grupo Salva Vidas - Matriz	23.098.718/0004-00
47	ICASU - Comunidade Vida Nova	25.642.455/0011-03
48	ICASU - Insituição Cristã de Assistencia Social de Uberlândia	25.642.455/0001-31
49	ICASU - Insituição Cristã de Assistencia Social de Uberlândia - Centro de Referência	25.642.455/0001-31
50	Instituição Lar André Luiz	22.232.706/0001-11
51	Instituição Social São Vicente e Santo Antônio	25.763.640/0001-84
52	Lar Espírita Maria Lobato de Freitas	19.352.764/0001-74
53	Ministério Ceami Reabilitação para a Vida I	03.744.116/0001-23
54	Ministério Ceami Reabilitação para a Vida II	03.744.116/0003-95
55	Ministério Ceami Reabilitação para a Vida III	03.744.116/0004-76
56	Missão Esperança	23.098.494/0001-94
57	Missão Sal da Terra - Centro Educacional Eng João Marcos Cardoso	20.734.604/0006-83
58	Missão Sal da Terra - Centro Educacional Geraldo Abraham Junior	20.734.604/0005-00
59	Missão Sal da Terra - Centro Educacional Irineo Miralha	20.734.604/0007-64
60	Missão Sal da Terra - Centro Educacional Rev Terso Aguiar de Souza	20.734.604/0002-50
61	Missão Sal da Terra - Unidade Sérgio Henrique Martinelli	20.734.604/0011-40
62	Missão Vida - Assoc. Missionária Evangélica Vida	01.139.179/0003-97
63	Núcleo Servos Maria de Nazaré	21.236.930/0001-19
64	Organização Social Vida Plena	12.134.197/0001-30
65	SER - Serviço Evangélico de Reabilitação - Unidade Masculina - Ser Livre	20.734.505/0001-97
66	SER - Serviço Evangélico de Reabilitação - Unidade Feminina - Casa de Shail	20.734.505/0002-78
67	Serviço Social do Comércio - SESC (Mesa Brasil)	03.643.856/0028-93
68	Serviço Social Para o Bem Estar Humano	21.238.233/0001-05
69	Tenda de Umbanda Vó Júlia	21.242.854/0001-54

As pontuações atribuídas a cada um dos itens avaliados, bem como as razões de desclassificação de todos os demais, encontram-se pormenorizados no processo licitatório, arquivado na Central de Abastecimentos da Agricultura Familiar – CAAF.

Uberlândia, 25 de março de 2020.

ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES, MATRÍCULA 29.187-0

ALINE FERREIRA PINHEIRO CAMPOS, MATRÍCULA 29.625-2

HÉLIO YASSUO SENJU, MATRÍCULA 21.106-0

RETIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEDEIT Nº 001/2020 – Recebimento de doações de bens móveis de escritório, necessários para a implementação do projeto, “Diretoria de Inovação” no Parque, publicado no Diário Oficial do Município nº 5801, de 03 de fevereiro de 2020,

Onde se lê:

“5.1. O prazo de vigência do presente Chamamento Público inicia-se após a sua publicação e findará dentro de 60 (sessenta) dias.”

Leia-se:

“5.1. O prazo de vigência do presente Chamamento Público inicia-se após a sua publicação e findará dentro de 150 (cento e cinquenta) dias.”

*Retificação em virtude de prorrogação do prazo original.

RAPHAEL LELES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDE ISENÇÃO NAS CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Inciso X, do art. 2º, da Lei Delegada nº 036, de 5 de junho de 2009, e o Inciso XXX, do art. 6º do Regimento Interno do DMAE, aprovado mediante Decreto nº 11.885, de 21 de outubro de 2003, com base no art. 5º-A, § 2º, da Lei Complementar nº 309/03, acrescido pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 315/03, e o disposto no inciso XXX, do artigo 6º, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 324/2020-DIBPPS/SEDESTH, respectivamente de 02 de março de 2020, (protocolo nº. 2020002331), que relaciona os usuários dos serviços de água esgoto que requereram os benefícios do “fundo social residencial”,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder isenção dos valores discriminados nas faturas mensais futuras, com o consumo de água, utilização da rede de esgoto, por um período de até 12 (doze) meses, ao usuário do serviço, no imóvel abaixo relacionado:

Nº	REQUERENTE	ENDEREÇO	CODIGO DO IMOVEL
I.	ADELINA DE ABREU MOTA	RUA ALFREDO NASSER JUNIOR, 73	00-03-0302-07-03-0008-0000
II.	ALEXANDRE CARLOS RUQUE MORAES	RUA DO GATO-PALHEIRO, 351	00-04-0604-02-03-0002-0000
III.	ALIERICE MORAES NOGUEIRA	RUA EFRAIM, 76	00-04-0303-02-21-0034-0000
IV.	ANA MARIA DE MEDEIROS	RUA RENATO GONÇALVES, 346	00-01-0202-03-06-0021-0000
V.	ANNE CAROLYNE SILVA	RUA ANTONIO GALVÃO, 375	00-04-0404-01-05-0033-0000
VI.	ANTENOR PAULINO DOS SANTOS	RUA DA LIBRA, 552	00-03-0302-15-10-0011-0000
VII.	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	RUA TAPERAS, 20	00-02-0601-05-07-0002-0000

VIII.	CAMILA ELCIONE DE OLIVEIRA	RUA DA ONÇA-PINTADA, 131	00-04-0604-02-09-0024-0000
IX.	CECILIA VIEIRA DE SOUSA	RUA JOSE ROSA NETO, 482	00-01-0202-03-12-0021-0000
X.	CLEIDE ALVES DOS SANTOS	RUA EDITH SALGADO DIAS MUTUBERRIA, 141	00-03-0104-10-06-0015-0000
XI.	DALMA MARIA DE OLIVEIRA	RUA DA GUARACAVA, 75	00-04-0503-14-09-0036-0000
XII.	DANIELA CRISTINA SILVA	RUA JUVENILIA MOTA LEITE, 75	00-03-0104-10-10-0039-0000
XIII.	DARLIS COSTA	AV. ELPIDIO ARISTIDES DE FREITAS, 580	00-01-0102-13-11-0017-0001
XIV.	DEBORA TATIANA LEAL DE MACEDO	RUA RAPOSA DO CAMPO, 400	00-04-0604-01-05-0036-0000
XV.	ELIZANGELA MUNIZ DE MATOS	RUA MARIA GADIA SAMPAIO, 125	00-04-0404-02-03-0045-0000
XVI.	FABIANA GUIMARAES DE MORAIS	RUA JAMILE CALIL ATTIE, 191, AP206, BL 03	00-04-0301-09-13-0006-0077
XVII.	FERNANDA GOMES RICETO	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 51, AP 04, BL7	00-04-0301-09-13-0005-0110
XVIII.	FLAVIANA GONCALVES	AV. TAYLOR SILVA, 811, AP 404, BL 05	00-01-0302-09-25-0004-0079
XIX.	FLORIANO BINO DA SILVA	RUA OSCAR GOMES MOREIRA JUNIOR, 437	00-04-0201-16-26-0011-0000
XX.	GABRIELA DOS REIS SILVA	RUA INHAMBUR ANHANGA, 71	00-04-0503-13-11-0011-0000
XXI.	GERALDO CARDOSO	RUA CRISTOVÃO MARRA, 180	00-02-0201-08-04-0010-0000
XXII.	GERALDO VICENTE DA SILVA	RUA CAMBUQUIRA, 371	00-01-0201-12-14-0042-0000
XXIII.	IRACY MARTINS BORGES	AV. ENGENHEIRO DINIZ, 724	00-01-0101-08-12-0006-0000
XXIV.	IVA CHAVES SILVA	RUA ANA VIRGILINA DE PAULA SANTOS, 45	00-03-0104-10-15-0035-0000
XXV.	JESILANE FERREIRA LIMA	RUA LUCIA FONSECA ATTIE, 51, AP 304, BL 2	00-04-0301-09-13-0005-0026
XXVI.	JOAO LUCIO DE CARVALHO	RUA PATO MERGULHAO, 321	00-04-0603-12-10-0019-0000
XXVII.	JOAZEL MENEZES DE OLIVEIRA	RUA ROYALTIES, 341	00-03-0303-05-04-0012-0000
XXVIII.	JOSE CLEMENTINO DELMONDES	RUA VIDEIRA, 459	00-02-0501-07-01-0031-0000
XXIX.	JULIANA DA SILVA VENANCIO	RUA DAS PAINHEIRAS, 430	00-04-0403-06-01-0008-0000
XXX.	KELLY SILVA DE SOUSA	AV. JERUSALEM, 1359	00-04-0303-11-11-0007-0000
XXXI.	KENIA RODRIGUES SANTOS	RUA DAS CAMELIAS, 875	00-04-0403-07-04-0036-0000
XXXII.	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	RUA DAS FLAMBOYANT, 552	00-04-0202-07-06-0021-0000
XXXIII.	MANOEL VICENTE NETO	RUA FACA, 245	00-55-0505-55-55-0152-0980
XXXIV.	MARCIA HELENA IZIDORO	RUA DAS ROSAS, 835	00-04-0403-02-08-0024-0000
XXXV.	MARIA DAS DORES CARDOSO	RUA DA ONÇA PINTADA, 1281	00-04-0604-01-08-0009-0000
XXXVI.	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	RUA IVETE CORDEIRO DA SILVA, 1575	00-03-0104-12-06-0012-0000
XXXVII.	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA	RUA PERIMETRAL, 134	00-02-0404-14-04-0005-0000
XXXVIII.	MARIA DE SOUSA SANTOS	RUA JOAO LUIZ DO PRADO, 21	00-03-0302-16-06-0032-0000
XXXIX.	MARIA IVONETE MACEDO DE LIMA	RUA DOS TROPEIROS, 180	00-02-0501-07-01-0049-0000
XL.	MARIA LUCIA DE SIQUEIRA	RUA SILHAO, 297	00-02-0501-15-10-0009-0000
XLI.	MARILDA RODRIGUES ARAUJO	RUA SERRA DO CAPARAO, 645	00-03-0403-05-08-0003-0000
XLII.	MARISA CAMPOS	RUA GUAPEVA, 978	00-02-0601-05-11-0027-0000
XLIII.	MARLI CRISTINA MARTINS PONTIM	RUA JOSE ANTONIO FERREIRA, 223	04-03-1319-09-22-0006-0000
XLIV.	MONICA APARECIDA SILVA LORENA	RUA BITTENCOURT AFONSO DA COSTA, 180	00-03-0104-09-10-0018-0000
XLV.	NELSON DUTRA DA CUNHA	RUA DA ONÇA-PINTADA, 430	00-04-0604-02-06-0036-0000
XLVI.	NOEMIA DA PENHA RIBEIRO	RUA FAUSTO HENRIQUE MATIAS, 97	00-03-0303-04-09-0011-0000
XLVII.	REGINALDO MACHADO DA SILVA	RUA CACHORRO DO MATO, 520	00-04-0604-02-04-0032-0000
XLVIII.	SEBASTIANA DE EURIDES FERREIRA	RUA JULIETA OZORIO DE ALMEIDA, 41	00-55-0505-55-55-0145-0761
XLIX.	SEBASTIAO DA CONCEICAO CANARIO	RUA ARTUR DE BARROS, 25	00-02-0303-11-18-0015-0000
L.	SEBASTIAO MELO E MOURA	RUA DO CALISTEMON, 195	00-04-0402-10-19-0016-0000
LI.	SEBASTIAO MIGUEL DE OLIVEIRA	RUA NAPOLEAO LUIZ COSTA, 173	00-02-0303-14-13-0014-0000
LII.	SIVONETE BONIFACIO DA SILVA	RUA DA SALVIA, 120	00-04-0403-02-04-0014-0000
LIII.	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	RUA DO AGRONOMO, 146	00-04-0302-12-04-0038-0000
LIV.	TEREZA SIABRA DA SILVA	RUA DIMAS MOREIRA DE SA, 3224	00-02-0202-12-02-0009-0000
LV.	VANDA ELIZABETH MARTINS	RUA JOSE ANTONIO FERREIRA, 233	04-03-1319-09-22-0007-0000
LVI.	WELDER PINHEIRO MACHADO	RUA PATURI-PRETA, 40	00-04-0603-12-07-0032-0000
LVII.	ZELIA SILVERIA DOS SANTOS	RUA MANOEL GOMES DOS SANTOS, 379	00-02-0302-05-11-0014-0000

Art.2º - Autorizar a Coordenadora do Núcleo de Cobrança do DMAE a proceder ao cadastramento das isenções deferidas no sistema de saneamento, para os próximos 12 (doze) meses subsequentes, dos usuários relacionados no art. 1º desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 13 de março de 2020.

SIMONE PACHECO RIBEIRO
Diretora Financeira

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 26/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 10.000 (dez mil) pacotes de café tradicional, pacote com 500 gramas, torrado e moído, com moagem fina, puro extra forte, predominantemente arábico, com aroma e sabor intenso, encorpado, torração média a moderadamente escura, com no máximo 1% de impurezas, embalagem almofadada e aluminizada, para fornecimento de lanche diário de todos os servidores do DMAE, em atendimento à Diretoria Administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 18.333/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante vencedora da seguinte forma: item 01 (10.000 pacotes de café tradicional de 500 gramas) no valor de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) o pacote, totalizando R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais) à licitante COCAL CEREALIS LTDA. e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 26/2020, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Valor Global”, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 31 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Diretor Geral do DMAE



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2020, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. A integral do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.uberlandia.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Paginação: Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684